

PORTARIA Nº 570/2024.

Dormentes/PE, 02 de maio de 2024.

***“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

**CONSIDERANDO** que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR** a servidora pública municipal **MARIA HELOIZA BEZERRA DA SILVA** que ocupava o cargo de PROFESSORA, mat. **2961**, para ocupar doravante a função de Assessoria em Recomposição Escolar (Reforço Escolar), na Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta dias) correspondente a **02 de abril de 2024 a 1º de maio de 2024**.

**Art. 2º.** A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Dê-se ciência ao servidor interessado.

  
**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita